



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
Processos Administrativos nº 605 – SEMUR e 608-
SEMAG/2021/PMSDN/ES

CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Setor da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES nomeado pela portaria nº 8.019/2021, no uso de suas atribuições legais **INFORMA:**

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo de Chamamento Público – Processos Administrativo nº 01/2021/SEMUR E SEMAG/PMSDN/ES**, referente chamamento público para contratação em aluguel de espaço físico para abrigar as instalações da SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura sobre tudo para o funcionamento do ESTACIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE AGRICULTURA.

O processo de Chamamento Público será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Em 22/01/2021

CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 01/2021 – CPL Processos Administrativos nº 605 – SEMUR e 608- SEMAG/2021/PMSDN/ES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA

O Município de São Domingos do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura doravante denominada **SEMAG**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário do Município de São Domingos do Norte/ES de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores** para ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMAG e da SEMUR, conforme **Processos Administrativos nº 605 – SEMUR e 608- SEMAG/2021/PMSDN/ES**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital e seus Anexos.

1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

- 1.1 Locação de imóvel para atender às demandas do SEMAG e da SEMUR, no município de São Domingos do Norte - ES nas proximidades do Centro.
- 1.2 O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações estaduais e municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pelas SEMAG e SEMUR do Município de São Domingos do Norte/ES.

2 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

a) **Certidão de Matrícula do Imóvel Atualizada** - A Certidão de Imóvel Atualizada é aquela que apresenta informações sobre a propriedade desde a época em que foi realizada a matrícula, com dados exatos de identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

b) **Certidão de ônus Reais** - é um documento emitido pelos registros de imóveis e informa se há alguma restrição à fruição de propriedade de um imóvel. Tal **certidão** declara, por exemplo, se o imóvel está hipotecado ou penhorado.

c) **Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.** - são comumente exigidas para fins de registro imobiliário, a fim de concretizar um negócio por meio de um ato público. ... Sendo assim, aquele que tem direito sobre um bem móvel ou imóvel, é o proprietário legal e está sujeito de uma **ação real**.

d) **Fotos e/ou imagens do imóvel.**

e) **Planta de Localização do imóvel.**

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. As propostas seguirão o presente Projeto Básico, que visa à clareza e padronização dos requisitos. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que porventura adotem modelos diferentes e diversos do presente Edital.

3.2 As propostas serão formalmente assinadas e todas as demais páginas rubricadas. As propostas sem assinatura ou rubricas serão desconsideradas;

3.3 As propostas serão endereçadas ou entregues a Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rodovia Gether Lopes de Faria, S/N - Bairro Emílio Calegari – São Domingos do Norte/ES – CEP 29.745-000;

3.4 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta dias) dias a contar da data de sua entrega no endereço indicado;

3.5 Quanto à avaliação dos critérios de seleção do imóvel caberá ao setor de Engenharia.

3.6 A SEMAG e a SEMUR analisarão os critérios de seleção do imóvel, bem como todas as especificações exigidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

3.7 As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Administração, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações. A garantia e validação das condições e da capacidade das instalações, dos componentes e da estrutura do imóvel serão ainda prestadas pelo (a) LOCADOR (A), no momento da contratação, por meio da apresentação formal de laudo (s) técnico (s) ou projeto (s), original (is) ou cópia (s) autenticada (s), registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/ES, em que conste a identificação do respectivo responsável (is) técnico (s) se possuir em contrário as instalações serão vistoriadas pelos Engenheiros e/ou Arquiteto da Prefeitura Municipal.

3.8 Os mesmos procedimentos serão adotados para o Sistema de Prevenção, Sinalização, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico, contudo será exigida no momento da contratação a apresentação formal de laudo de vistoria, original ou em cópia autenticada, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBM-ES, atestando a adequação das instalações aos instrumentos normativos vigentes, atualizados e incidentes a cada caso, SE NECESSÁRIO. Caso não possuir e for necessário, a Prefeitura Municipal contratará empresa para essa adequação e descontará o valor em aluguel.

3.9 Somente serão aceitas como válidas as Certidões originais ou cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita por membro da CPL).

3.10 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão entregues junto com as propostas não serão devolvidos aos proponentes.

3.12 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário.

3.13 A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

3.14 Encontra-se em anexo ao Edital a proposta de locação que deverá ser preenchida e entregue junta a documentação.

3.15 O Edital, Projeto Básico e os anexos estarão disponíveis no site da PMSDN/ES.

3.16 É de responsabilidade do locatário o pagamento das despesas ordinárias do condomínio, se houver, tais como taxas, seguro obrigatório, consumo de água, energia elétrica e limpeza.

3.17 É de responsabilidade do locador o pagamento das despesas com taxas e impostos que, por força de lei, incidam ou venham incidir sobre o imóvel, as extraordinárias do condomínio, se houver, e as de administração do imóvel referentes à intermediação.

3.18. É indispensável a exigência de prova documental cabal de propriedade do imóvel proposto para locação.

4 - DO PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês sem tarifas de água, luz, telefone e demais especificadas.

5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses; podendo ser renovável de acordo com a legislação vigente;

5.2. Terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial ou outra a ser fixada entre as partes, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

5.3. É vedada a prorrogação automática do presente contrato.

5.4. A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.

5.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA: (envelope único proposta e documentos)

6.1 PROPOSTA DE PREÇO

6.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

a) A validade da proposta de preços deverá ser de, **no mínimo, 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar inclusos todos os impostos.

b) o valor apresentado, como proposta de preço, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proposto pelo Setor de Patrimônio/SEMAH;

6.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

a) **Certidão da Dívida Ativa Municipal;**

b) **Cédula de identidade;**

c) **Cadastro Pessoa Física (CPF)**

d) **Escritura do imóvel devidamente registrada ou outro documento que a substitua;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- e) Planta ou croqui do Imóvel;**
- f) Comprovante de endereço.**

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA: (envelope único proposta e documentos)

7.1 PROPOSTA DE PREÇO

7.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

- a) A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar incluso todos os impostos.
- b) o valor proposto não deverá, em nenhuma hipótese superar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês proposto pelo Setor de Compras/patrimônio - SEMARH.

7.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

- a) Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
- b) Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;**
- c) Escritura do imóvel devidamente registrada ou outro documento que a substitui;**
- d) Planta ou croqui do Imóvel;**
- e) Cópia de Contrato Particular quando for imobiliária;**
- f) Certidão do INSS;**
- g) Certidão de FGTS;**
- h) Certidão do CNDT;**
- i) Cédula de identidade do responsável pelo imóvel;**
- j) Cadastro Pessoa Física (CPF) do responsável pelo imóvel;**
- l) Comprovante de endereço do responsável pelo imóvel.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

7.1.3 O valor efetivo da locação deverá estar claro na proposta;

7.1.4 A SEMTADES/ES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.

7.1.5 Devem ser observados os requisitos exigidos no Termo de Referência em anexo, em especial o item n.º 9 (anexo I).

7.1.6 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

8 - LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na a Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rodovia Gether Lopes de Faria, s/n - Bairro Emílio Calegari – São Domingos do Norte/ES – CEP 29.745-000, até o dia 29/janeiro/2021 no horário das 08h00 às 13h00 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

A propostas lacradas serão abertas após o fim do prazo estabelecido para entrega dos envelopes.

10 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

10.1 Demonstrada a pluralidade de proponentes que possivelmente atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, a SEMAG realizará procedimento que justifique a escolha do imóvel.

11 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

-
- 1- LOCALIZAÇÃO;
 - 2- QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL;
 - 3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL;
 - 4- ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 5- VALOR DO ALUGUEL

12 - CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

13 – INFORMAÇÕES

13.1 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3742-0200, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a quinta feira ou pessoalmente.

13.2 A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO I e II deste Chamamento Público nº 01/2021, no momento em que se encontrará disponível no site da PMSDN.

São Domingos do Norte/ES, 22 de janeiro de 2021

CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE

Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

1. Proponente

Nome/Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante(s) Legal(is): _____ CPF: _____

2. Informações de contato

Nome: _____

Cargo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. Imóvel

Localização (endereço completo): _____

Matrícula: _____

Disponibilidade imediata:

sim

não, neste caso especificar a data de disponibilidade _____

Prédio exclusivo: sim não, neste caso especificar as áreas condominiais e comuns _____

Área privativa total: _____

Outras áreas (especificar): _____

Rede elétrica

sim, sim, parcial, neste caso, especificar: _____ não

Eficiência energética certificada

sim, neste caso especificar a certificação: _____

não

Elementos de sustentabilidade ambiental: Especificar:

Outras informações relevantes: _____

4. Preço referencial (em reais)

Por m² : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Total (para pagamento a vista): _____

5. Validade: _____ dias

6. Declarações

Declara a proponente, sob as penas da lei, que:

Está regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, bem como não consta do Cadastro de Devedores da Justiça do Trabalho;

Não está impedida de contratar com a Autarquia Pública, estando ciente de que eventual situação superveniente que altere essa situação deverá ser imediatamente comunicada;

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Chamamento, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Está ciente que correm por sua conta eventuais despesas com sua participação no Chamamento Público.

Que o município poderá requerer área maior e que o pagamento poderá ser de forma parcelada.

Local e Data

Assinatura

EXTRATO DE EDITAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72



CPL - SEMAG/PMSDN/ES
Folha: _____
Chamamento Publico 09/2020
Proc. Adm. N° - 02082/2020 -
Assunto: Aluguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 605/608/2021 – SEMAG E SEMUR

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/N°
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72